

## **PLANO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES 2020**

### **CONTROLADORIA INTERNA**

O Setor de Controladoria Interna, foi criado pela Resolução nº 071/2012-COU, com competência para responder pelas atividades de Controle Interno da Unioeste e tem como objetivo, possibilitar uma análise acerca do cumprimento das metas e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos na instituição.

Levando-se em conta suas competências, o Controle Interno audita os sistemas de controle de forma preventiva, sendo esse aspecto importante para a definição do plano de fiscalização e, essencial o prosseguimento de recomendações de melhorias e seu monitoramento em caso de achados de inconformidades.

O Controle Interno, além de outras atribuições, executa fiscalizações demandadas pela Controladoria Geral do Estado, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC.

Nos trabalhos de auditoria do Controle Interno devem ser observados os conceitos e as orientações definidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado e, o trabalho de verificação e coleta das informações levam em consideração o escopo da solicitação, os procedimentos técnicos e de controle, compreendendo a análise física da documentação; observação física dos bens e do ambiente; comparativos entre previsão e execução; entrevista com os responsáveis pelos respectivos setores e ordenadores de despesas, quando for o caso, com vistas a formar um opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

Em atendimento a Instrução Normativa 04/2018-CGE, de 29 de agosto de 2018, publicada no DIOE nº 10.265, de 31 de agosto de 2018, para o ano de 2020, a seguir, apresenta-se o Plano de Atividades da Controladoria Interna.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES – ANO 2020

UNIDADE	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Reitoria	<p>Confecção do Relatório Anual da Controladoria Interna.</p> <p>Recebimento do Relatório da Controladoria Geral do Estado.</p> <p>Encaminhar os Relatórios para os gestores e para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças a fim de anexá-los à Prestação de Contas da Unioeste.</p>											
UNIDADE	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Reitoria; Hospital Universitário; Campus Cascavel; Campus Foz do Iguaçu; Campus Francisco Beltrão; Campus Mal. Cândido Rondon; Campus Toledo	Auditorias bimestrais nas 7 Unidades, de acordo com o escopo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado.											
	Acompanhar os resultados das Auditorias via sistema, até a definição do Plano de Ação das possíveis inconformidades.											
	Acompanhar mensalmente a implementação de medidas e ações estabelecidas pelas Unidades nos respectivos Planos de Ação, visando o saneamento das eventuais inconformidades encontradas durante as Auditorias.											
	Dar providências às demandas da 7ª Inspeção de Controle Externo, bem como acompanhar e conferir a documentação a ser enviada atendendo aos APAs.											
	Encaminhar ofícios de recomendações e manifestar-se junto ao TCE, quanto aos apontamentos da 7ª ICE/TCE.											
	Acompanhar o cumprimento das recomendações da 7ª ICE/TCE pelas Unidades.											
	Realizar inspeções visando acompanhar os diversos Sistemas de Gestão e Controle.											
Demais atribuições inerentes.												

  
 ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
 Reitor

  
 JANDIRA TURATTO MARIGA  
 Agente de Controle Interno